Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário Multiestratégia

(CNPJ nº 19.107.649/0001-34)
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis em
28 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Fundo de Investimento em Participações
Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário Multiestratégia
(Administrado pela BEM - Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

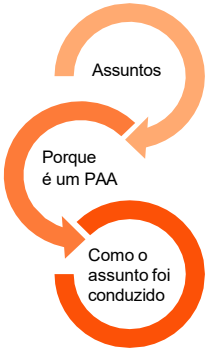

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 12º,
Torre Jatobá, Castelo Branco Office Park, Barueri, SP,
Brasil, 06460-040
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo dos investimentos em companhia de capital fechado (Notas 3 (d) e 4 (b) (i))	
O Fundo possui investimento, principalmente, em ações de companhia de capital fechado que não possuem cotação de mercado, descrita na Nota 4 (b) (i). A mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado, descrita na Nota 4 (b) (i) é obtida por meio de modelo, elaborado pela administração do Fundo, com base no valor patrimonial ajustado da companhia, que considera a alienação do único ativo operacional da companhia e da sua condição de liquidação. Considerando a relevância desse investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Obtivemos entendimento do processo adotado pela administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1), assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instrução CVM nº 579. Inspecionamos a documentação suporte elaborada pela administração para a classificação do Fundo como Entidade de Investimento, bem como o modelo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado pela administração, para as ações dessa companhia de capital fechado. Adicionalmente, analisamos a documentação suporte elaborada pela administração do Fundo, para determinação do valor justo da companhia de capital fechado, bem como os documentos relacionados à venda do único imóvel da companhia, considerado na determinação do valor justo desse investimento em ações da companhia de capital fechado e suas respectivas liquidações financeiras. Consideramos que os critérios e principais premissas utilizadas pela administração quanto à mensuração do valor justo do investimento em ações dessa companhia de capital fechado são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Barueri, 28 de julho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP027083/F-3

DocuSigned by
Luis Ramos
Signed By: LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828
CPF: 10300704828
Signing Time: 28 July 2026 | 17:10 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
0D7FA223B0942A...

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Demonstração da posição financeira

Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário Multiestratégia **CNPJ: 19.107.649/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Ulbrex Asset Management Ltda. **CNPJ: 17.967.948/0001-13**

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidades		1	-		1	-
Banco conta movimento		1	-		1	-
Cotas de fundos de investimento		1.239	6,39		1.494	6,85
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada	232.240,508315	1.239	6,39	320.528,192642	1.494	6,85
Ações sem cotação em bolsa		18.264	94,18		20.473	93,92
Leads 38 Empreendimentos Imobiliários S.A.	13.400.000	17.946	92,54	13.400.000	20.110	92,25
Saint Michel 37 Empreendimentos Imobiliários S.A.	40.670.000	318	1,64	40.670.000	302	1,39
Carcharias 45 Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	-	-	6.999.999	61	0,28
Total do Ativo		19.504	100,57		21.968	100,77
Passivo						
Valores a pagar		111	0,57		169	0,77
Auditoria e custódia		92	0,47		142	0,64
Serviços contratados pela Classe		17	0,09		24	0,11
Taxa de fiscalização - CVM		1	0,01		2	0,01
Taxa de administração		1	0,01		1	0,00
Total do passivo		111	0,57		169	0,77
Patrimônio líquido		19.393	100,00		21.799	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		19.504	100,57		21.968	100,77

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Demonstração dos resultado

Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário Multiestratégia **CNPJ: 19.107.649/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Ulbrex Asset Management Ltda. **CNPJ: 17.967.948/0001-13**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Composição do resultado dos exercícios		
Título de renda variável	(2.209)	(2.106)
Ajuste a valor justo de ações sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado	(2.148)	(3.810)
Resultado de transações com títulos renda variável referente a liquidação da Companhia	(61)	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	1.704
Demais receitas	178	23
Rendas de aplicações em fundos de investimentos	178	23
Demais despesas	(375)	(513)
Auditoria e custódia	(107)	(162)
Remuneração da administração	(6)	(7)
Serviços técnicos especializados	-	(25)
Serviços contratados pela Classe	(251)	(307)
Taxa de fiscalização CVM	(9)	(9)
Outras despesas operacionais	(2)	(3)
Lucro/(Prejuízo) dos exercícios	(2.406)	(2.596)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Demonstração do resultado abrangente

Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário Multiestratégia **CNPJ: 19.107.649/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Ulbrex Asset Management Ltda. **CNPJ: 17.967.948/0001-13**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro/(Prejuízo) dos exercícios	(2.406)	(2.596)
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente dos exercícios	(2.406)	(2.596)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário Multiestratégia **CNPJ: 19.107.649/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Ulbrex Asset Management Ltda. **CNPJ: 17.967.948/0001-13**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	21.799	24.395
Representado por 122.470,242 cotas a R$ 177,995230 cada	21.799	
Representado por 122.470,242 cotas a R$ 199,194474 cada		24.395
Lucro/(Prejuízo) dos exercícios	(2.406)	(2.596)
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Representado por 122.470,242 cotas a R$ 158,351810 cada	19.393	
Representado por 122.470,242 cotas a R$ 177,995230 cada		21.799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Demonstração dos fluxos de caixa

Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário Multiestratégia **CNPJ: 19.107.649/0001-34**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: Ulbrex Asset Management Ltda. **CNPJ: 17.967.948/0001-13**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	1.704
Compra de cotas de fundos de investimento	-	(1.705)
Venda de cotas de fundos de investimento	433	529
Auditoria e custódia	(157)	(159)
Remuneração da administração	(6)	(7)
Serviços técnicos especializados	-	(41)
Serviços contratados pela Classe	(258)	(310)
Taxa de fiscalização CVM	(10)	(8)
Outras despesas operacionais	(2)	(3)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-	-
Variação Líquida nos Fluxos de Caixa	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início dos Exercícios	1	1
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final dos Exercícios	1	1
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 25 de novembro de 2013. O Fundo possui prazo de duração de 14 (quatorze) anos, sendo composto pelo período de investimento e pelo período de desinvestimento, sendo admitido o desinvestimento durante o período de investimento e o investimento no período de desinvestimento. Nos quatro primeiros meses do 14° (décimo quarto) ano do prazo de duração, a Administradora, por solicitação da Gestora, convocará Assembleia Geral para definir se, ao final de 14 (quatorze) anos contados da data da primeira integralização de Cotas, o Fundo será liquidado ou terá seu Prazo de Duração prorrogado.

Anteriormente foi aprovado em Assembleia a prorrogação do prazo de duração do Fundo, sendo que em 14 de março de 2024, a Assembleia Geral de Cotistas, aprovou a prorrogação do prazo de duração da Classe para mais de 3 (três) anos, contados a partir de 25 de novembro de 2024, passando seu novo prazo de duração para até 25 de novembro de 2027.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175 em 9 de maio de 2025 para criação da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Brasil Nordeste Desenvolvimento Imobiliário - Multiestratégia ("Classe Única ou Classe").

Considerando que o Fundo possui apenas uma única classe de Cotas, todas as menções à Classe serão entendidas como referências ao Fundo e vice-versa.

A Classe destina-se, exclusivamente a investidores qualificados, que declarem (i) possuir capacidade financeira para buscar retornos de longo prazo, (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco nas suas aplicações, inclusive, mas não limitadamente, aquele descrito no Regulamento, (iii) ter ciência da ausência de registro da oferta pública de distribuição de cotas da emissão na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e (iv) ter ciência de que as cotas estão sujeitas às restrições de negociação, prevista na Instrução CVM nº 175/22.

O objetivo da Classe é buscar rendimentos de capital concentrando seus investimentos em aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das Sociedades Investidas, conforme definido no Regulamento, participando do processo decisório da Sociedade Investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente, através da indicação de membros do Conselho de Administração.

A Classe tem como Setor Alvo, desenvolvimento imobiliário industrial, comercial, de serviços, de distribuição e/ou logístico, com exceção daqueles que se enquadrem nos setores (i) hospitalar; (ii) de educação; (iii) de mídia; e (iv) de órgãos municipais.

É vedado a Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial através de operações com opções que tenham como ativo subjacente valor mobiliário que integre a carteira da Classe ou

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

no qual haja direito de conversão.

Qualificação do Fundo
A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 579/16, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

- A Classe se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- A Classe define em seu Regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela Ulbrex Asset Management Ltda., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

A Classe não conta com garantia do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, nem da Administradora, nem da Gestora, nem das entidades prestadoras dos serviços de custódia ou escrituração ao Fundo.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, regidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

A Classe possui investimento em entidade controlada, mas apresenta exclusivamente demonstrações contábeis individuais, conforme estabelecido no parágrafo 5º do artigo 3º da ICVM 579/16.

As demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de julho de 2026.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo. Esses recursos são utilizados pela Classe para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

(c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de classes de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela administradora da classe investida.

(d) Investimentos

Ações de companhias sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações contábeis da Classe.

4 Ações sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

(a) Composição do investimento

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuia investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa, no montante de R$ 18.264 (R$ 20.473 em 2025), que representa 94,18% (93,92% em 2025) do patrimônio líquido da Classe.

Companhia investida	28/02/2025	Liquidação da companhia	Ajuste a valor justo	28/02/2026
Leads 38 Empreendimentos Imobiliários S.A. (i)	20.110	-	(2.164)	17.946
Saint Michel 37 Empreendimentos Imobiliários S.A. (ii)	302	-	16	318
Carcharias 45 Empreendimentos Imobiliários S.A. (iii)	61	(61)	-	-
	20.473	**(61)**	**(2.148)**	**18.264**

Companhia investida	29/02/2024	Ajuste a valor justo		28/02/2025
Leads 38 Empreendimentos Imobiliários S.A. (i)	22.000	(1.890)		20.110
Saint Michel 37 Empreendimentos Imobiliários S.A. (ii)	583	(281)		302
Carcharias 45 Empreendimentos Imobiliários S.A. (iii)	1.700	(1.639)		61
	24.283	**(3.810)**		**20.473**

(b) Companhias investidas

(i) Leads 38 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Leads")

A Leads tem por objetivo a exploração do ramo de incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis, prontos ou a construir, residenciais e comerciais, terrenos e frações ideais; locação de imóveis; administração de bens próprios e participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia ou acionista.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Leads de 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o contexto operacional, a Leads construiu um empreendimento comercial, localizado na Praça Carlos s/n, na cidade de Feira de Santana no Estado da Bahia, de acordo com as necessidades de uso específicas da Atento Brasil S.A., que, em contrapartida, alugou o referido imóvel pelo prazo de 10 anos, com vigência a partir de setembro de 2014.

Em 20 de dezembro de 2023, a Leads assinou com a Atento um contrato de locação típico com vigência de 5 anos com inicio de vigência em 1º de setembro de 2024 e término em 31 de agosto de 2029.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Em 13 de junho de 2025, a Companhia firmou contrato para venda do único imóvel que integra seu patrimônio. A transação celebrada contempla a venda de forma parcelada do imóvel, pelo preço de R$ 12 milhões, sendo R$ 600 mil pagos pelo comprador à imobiliária responsável pela intermediação do negócio, R$ 400 mil pagos à título de sinal e princípio de pagamento e 11 parcelas adicionais devidas entre setembro de 2025 e julho de 2026, no valor fixo e não reajustável de R$ 1 milhão cada.

A operação de venda será concluída com a transferência da posse do imóvel após o recebimento integral das parcelas, cujo término está previsto para julho de 2026.

Após a conclusão do ciclo de investimento da Leads no imóvel localizado em Feira de Santana, contemplando as etapas de desenvolvimento, locação e posterior alienação do ativo, a Administração da Leads conduzirá o processo de encerramento das atividades da Leads. Como parte desse processo, os ativos remanescentes serão liquidados ou transferidos aos sócios, conforme aplicável.

Valor justo do investimento
A avaliação referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, considerando o atual estágio operacional da Leads, foi elaborada pela Administradora, que considerou como melhor estimativa de valor justo para o investimento, os valores patrimoniais da Leads, representado principalmente por caixa e equivalente de caixa e valores a pagar, ajustado pela projeção de receitas de aluguel (de acordo com contrato de venda do imóvel até julho de 2026), bem como a projeção das despesas operacionais a incorrer até o encerramento da Leads.

Para avaliar o valor justo do investimento do Fundo na Leads para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a Administradora contratou a Colliers Technical Services Ltda. ("Colliers"), empresa especializada no segmento de valorização de ativos desta natureza, a seguir listamos as principais premissas utilizadas.

As principais premissas utilizadas pelos avaliadores foram:	**28/02/2025**
Premissas	
Data-base da avaliação	31 de dezembro de 2024
Modelo de avaliação	Método da capitalização da renda, através de um fluxo de caixa descontado
Horizonte de projeção	10 anos
Taxa de desconto	10,50%
Fundo de reposição de ativo	2,00%

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Terminal cap rate	9,00%
Comissão de venda	2%
Vacância entre contratos	6 meses

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui em sua carteira 13.400.000 (13.400.000 em 2025) ações ordinárias da Leads, que representam 100,00% (99,99% em 2025) do capital social da Leads, através do laudo de avaliação econômico-financeira, a participação da Classe na Leads foi avaliada em R$ 17.946 (R$ 20.110 em 2025), gerando um resultado negativo de R$ 2.164, (R$ 1.890 negativo em 2025), reconhecido no resultado na rubrica "Ações – Ajuste a valor justo", conforme apresentado na Demonstração do resultado.

Demonstrações contábeis da companhia investida
O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Leads, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, datado de 18 de fevereiro de 2026, foi emitido por outros auditores sem modificação de opinião.

(ii) Saint Michel 37 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Saint Michel")
A Saint Michel tem por objetivo social a atividade predominante de desenvolvimento, comercialização e a exploração de empreendimentos imobiliários próprios, podendo participar de outras sociedades como acionista ou quotista.

Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de dezembro de 2017, por voto de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração da Saint Michel decidiram aprovar a venda do ativo denominado "Renault Quatro Barras" detido pela Saint Michel para a Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Logística, ao preço de venda de R$ 198.000 à vista. O desinvestimento se fez necessário (i) para fins de cumprimento do plano de negócios da Saint Michel, de modo a permitir a reciclagem do capital investido e (ii) para permitir à Saint Michel e suas investidas a recomposição do fluxo de caixa. Em dezembro de 2017 a Saint Michel entrou em processo de desinvestimento e alienou a propriedade, colocando fim às suas operações.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2017 deliberou a redução de capital da Saint Michel, posto que excessivo em relação ao seu objeto social no montante de R$ 27.683, sem cancelamento de quaisquer ações, a restituição aos acionistas das importâncias correspondentes ao excesso será realizada proporcionalmente as respectivas participações societárias. A Classe recebeu o montante de R$ 17.683 no encerramento do seu exercício social de 2017.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de março de 2018 deliberou a redução de capital social da Saint Michel, no montante de R$ 16.610 sem cancelamento de quaisquer ações. A Classe recebeu o montante de R$ 10.609 em 2018.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Saint Michel de 31 de dezembro de 2025, a Saint Michel possui ainda obrigações remanescentes, notadamente em relação à regularização documental do imóvel, reparos e regularizações construtivos. Todas as providências a cargo da Saint Michel previstas no Instrumento de Permuta acordadas com as respectivas contrapartes já foram iniciadas. Assim, a dissolução da Saint Michel irá depender da conclusão de tais regularizações.

Valor justo do investimento
A avaliação referente aos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, considerando o atual estágio operacional da Saint Michel, foi elaborada pela Administradora, que considerou como melhor estimativa de valor justo para o investimento, os valores patrimoniais da Saint Michel, representado principalmente por caixa e equivalente de caixa, ajustado pela projeção das respectivas receitas financeiras, bem como a projeção das despesas operacionais a incorrer até o encerramento da Saint Michel.

Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possui em sua carteira 40.670.000 (40.670.000 em 2025) ações ordinárias da Saint Michel, que representam 63,88% do capital social da Saint Michel, com base na avaliação, a participação da Classe na Saint Michel foi avaliada em R$ 318 (R$ 302 em 2025), gerando um resultado positivo de R$ 16, (negativo de R$ 281 em 2025), reconhecido no resultado na rubrica “Ações – Ajuste a valor justo”, conforme apresentado na Demonstração do resultado.

Demonstrações contábeis da companhia investida
O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Saint Michel, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, datado de 13 de fevereiro de 2026, foi emitido por outros auditores sem modificação de opinião, com ênfase referente a incerteza relevante relacionada a continuidade operacional da Saint Michel.

(iii) Carcharias 45 Empreendimentos Imobiliários S.A. (“Carcharias”)
A Carcharias teve por objetivo social a exploração do ramo de incorporação imobiliária, compra e venda de bens imóveis, prontos ou a construir, residenciais e comerciais, terreno e frações ideais, locação de bens imóveis, administração de bens próprios e participação em outras sociedades, comerciais ou civis, como sócia ou acionista.

Conforme divulgado nas demonstrações financeiras da Carcharias de 31 de dezembro de 2024, a Carcharias não possuía projeto de desenvolvimento imobiliário próprio.

Em 10 de julho de 2025, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária , foi deliberado e

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

aprovado a dissolução e a liquidação da Companhia Carcharias 45 Empreendimentos Imobiliários S.A, resultando na baixa do ativo no valor de R$ 61, registrado na "Demonstração do Resultado - Título de renda variável - Resultado de transações com títulos renda variável referente a liquidação da Companhia".
Em 14 de julho de 2025, através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária deliberou e aprovou o encerramento da liquidação da Carcharias, no qual os acionistas declaram a companhia extinta.

Valor justo do investimento
A avaliação, referente ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi elaborada pela Administradora considerando que a Carcharias não é mais operacional, desta forma, a metodologia de avaliação considerou o valor patrimonial da Carcharias, ajustado por eventuais valores com incerteza de recebimento.

Em 28 de fevereiro de 2025, a Classe possui em sua carteira 6.999.999 ações ordinárias da Carcharias, que representam 99,99% do capital social da Carcharias, com base na avaliação a participação da Classe na Carcharias foi avaliada em R$ 61 em 2025, gerando um resultado negativo de R$ 1.639, reconhecido no resultado na rubrica "Ações – Ajuste a valor justo", conforme apresentado na Demonstração do resultado.

5 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Gerenciamento de risco

Poderá ocorrer perda de capital investido, inclusive o patrimônio da Classe poderá tornar-se negativo, em decorrência do risco intrínseco aos ativos que compõem a carteira da Classe e a necessidade de honrar com os encargos da Classe, obrigando os cotistas a aportes adicionais de recursos. Os principais fatores de risco a serem observados quando da realização do investimento são:

Risco de Precificação dos Ativos: O preço efetivo de alienação de tais ativos poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em perda para a Classe ou, conforme o caso, para o cotista. Riscos que envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto às Sociedades Investidas, quanto aos projetos imobiliários e prestadores de serviços às Sociedades Investidas e contraparte de operações realizadas pelas mesmas, adiante melhor detalhados nos itens abaixo nesta seção. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas no Regulamento, bem como consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Risco de liquidez em relação às cotas: por constituir um condomínio fechado, os cotistas poderão enfrentar dificuldade ou mesmo inexistência de mercado para a negociação de suas cotas, não havendo, ainda, possibilidade de resgate antecipado.

Risco de liquidez em relação aos investimentos da Classe: os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado, por isso, caso a Classe precise vender tais ativos ou os cotistas tenham de receber esses ativos como pagamento de liquidação ou amortização, deverá ficar ciente de que: (i) poderá não haver mercado para os ativos, (ii) o critério de apreçamento dos ativos, adotado pela Classe, poderá não ser o efetivamente verificado na hipótese de sua real negociação e (iii) o preço efetivo obtido da alienação dos ativos poderá resultar perdas para a Classe e para os cotistas;

Risco relacionado ao desempenho e à solvência das Sociedades Investidas: embora a Classe tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, é certo que sua participação será como acionista minoritário das Sociedades Investidas, razão pela qual não há garantias de bom desempenho, solvência e continuidade de atividades das Sociedades Investidas. Da mesma forma, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração e bonificação podem vir a se frustrar em razão de insolvência, falência e mau desempenho operacional das Sociedades Investidas, entre outros fatores, quando a Classe poderá experimentar perdas daí decorrentes.

Risco relacionado à participação no processo decisório das Sociedades Investidas: caso determinada Sociedade Investida tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Sociedade Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Sociedade Investida poderá ser atribuída a Classe, impactando o valor das cotas, o que poderá resultar em Patrimônio Líquido negativo e a necessidade de os cotistas realizarem aportes adicionais de recursos na Classe.

Risco relacionado ao setor imobiliário em que atua cada uma das Sociedades Investidas: não há garantia quanto ao desempenho desse setor e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio desse setor.

Risco relacionado ao funcionamento de órgãos públicos: as áreas de atuação das Sociedades Investidas podem envolver atividades que dependam de prévia aprovação ou autorização de órgãos públicos, não sendo possível garantir o sucesso dos projetos submetidos no que se refere ao aproveitamento dos planejamentos inicialmente idealizados, prazos de execução, entre outros fatores.

Risco relacionado à concentração da carteira da Classe a Classe aportará recursos em poucas Sociedades Investidas, estando autorizado, inclusive, a investir 100% (cem por cento) de seu capital em uma única sociedade, hipótese em que os resultados da Classe ficarão concentrados e diretamente relacionados aos resultados dessas poucas Sociedades Investidas.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Risco de mercado: os Ativos Financeiros e demais títulos e valores mobiliários que podem vir a compor a carteira da Classe estão sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, gerando mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja alterações significativas no contexto econômico ou político, nacional e internacional.

Risco relacionado ao critério de precificação dos ativos: a precificação dos ativos integrantes da carteira da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação estabelecidos no Regulamento e na regulamentação em vigor, mas tais critérios e procedimentos poderão não ser suficientes para evitar distorções entre o valor contabilizado do ativo e o respectivo valor real de venda.

Risco de crédito: os Ativos Financeiros integrantes da carteira da Classe estão sujeitos à capacidade de seus emissores de honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos Ativos Financeiros.

Risco de descontinuidade: o Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral poderá optar pela liquidação antecipada da Classe, hipóteses em que os cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe.

Risco relacionado às Sociedades Investidas: as Sociedades Investidas e as sociedades que se encontram sob o controle comum de tais sociedades, poderão obter financiamentos ou contratar operações de crédito, em montante superior ao Patrimônio Líquido das referidas sociedades, de modo que, em caso de tais sociedades não dispuserem de recursos para arcar com as obrigações decorrentes dos financiamentos ou operações de créditos, os cotistas poderão vir a ser chamados para integralizar recursos adicionais na Classe.

Risco de performance e não cumprimento de orçamento preestabelecido: os ativos que irão compor a carteira da Classe deverão ser construídos ao longo do Período de Investimento do Fundo. Para tanto serão contratadas empresas especializadas para realizar a construção dos empreendimentos imobiliários. Caso as empresas especializadas contratadas, por qualquer motivo, seja por dolo, culpa, caso fortuito ou força maior, não consigam concluir a construção dos empreendimentos imobiliários dentro do prazo e do orçamento preestabelecidos, a Classe poderá não atingir a rentabilidade alvo.

Risco de patrimônio negativo: eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, os quais podem vir a ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Risco de os contratos de locação a serem firmados pelas Sociedades Investidas: serem rescindidos previamente à expiração do respectivo prazo contratual, com devolução imóvel. Embora estará previsto o dever de cada locatário de pagar a indenização conforme cada um dos contratos de locação, o locatário poderá questionar o montante da indenização, não obstante o fato de tal montante ter sido estipulado com base na avença comercial.

Risco de vacância: A obrigação do locatário em pagar os aluguéis para a Sociedade Investida, assim como os encargos locatícios, vigorará somente enquanto o locatário ocupar o espaço. Assim, no caso de imóveis não locados, o recebimento dos aluguéis pela Sociedade Investida será prejudicado, devendo ainda arcar com os encargos dos imóveis vagos.

Risco relacionado a velocidade de locação dos empreendimentos imobiliários: uma vez construídos os empreendimentos imobiliários serão objeto de locação. Caso não ocorra a locação dos empreendimentos imobiliários, a demora na locação ou a não concretização de locação nos preços previstos pelas Sociedades Investidas poderá resultar em retornos sobre os investimentos inferiores ao previstos inicialmente.

Risco de inadimplência: A inadimplência dos locatários dos imóveis das Sociedades Investidas pode gerar a diminuição da renda prevista para as Sociedades Investidas por causa da falta de aluguel, custos legais e custos adicionais, na medida em que os remédios para reaver os prejuízos gerem deficiências econômicas nos respectivos procedimentos de execução extrajudicial ou judicial. Adicionalmente há o risco de ser necessário o despejo dos locatários inadimplentes, podendo gerar custos adicionais para as Sociedades Investidas, sendo que até a conclusão do despejo os imóveis ficarão indisponíveis para novas locações.

Risco de revisão do valor do aluguel: mediante tentativa do locatário de desconstituir a renúncia à revisão prevista na Lei nº 12.744/12, que foi outorgada em função da avença comercial de extensão de prazo locatício e escalonamento do aluguel, com base nos dispositivos da Lei nº 8.245/91 que permitem, após o decurso do prazo legal de 3 (três) anos, a revisão do valor do aluguel previsto no contrato ao valor de mercado.

Risco de variação de mercado: O Setor Alvo pode sofrer variações de mercado com relação aos preços cobrados para a locação dos imóveis. As previsões de precificação do aluguel estão baseadas em custos cobrados pela concorrência e podem variar significativamente dependendo da localização, da economia, da inflação e de outros fatores. Para cumprir as previsões de precificação e assim, manter a ocupação, pode ser necessário trabalhar com reduções do preço médio previsto para locação dos imóveis.

Impacto da variação de índices de inflação no valor do aluguel: A variação de índices de inflação afeta a remuneração da Sociedade Investida, tendo em vista que a referida remuneração tem como fonte principal o aluguel dos imóveis. Tais contratos de locação possuem cláusulas de reajuste periódico, não necessariamente na mesma data para todos os imóveis que venham a compor a carteira de investimentos da Sociedade Investida. Uma vez que a atualização do valor

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

do aluguel ocorre periodicamente, o valor do aluguel não será atualizado tempestivamente, de forma a refletir adequadamente o índice de inflação.

Risco de eventual decisão judicial: que não reconheça a legalidade da vontade das partes ao estabelecer os termos e condições dos contratos de locação em função das condições comerciais específicas, aplicando puramente o texto legal, o que poderá afetar negativamente o fluxo dos créditos imobiliários.

Riscos relacionados à lei de locações: Alguns contratos de locação comercial são regidos pela Lei nº 8.245/91 que, em determinadas situações, garante certos direitos ao locatário, como, por exemplo, o de ajuizamento de ação renovatória, nas hipóteses em que (i) o contrato seja escrito e com prazo determinado de vigência igual ou superior a 5 (cinco) anos (ou os contratos de locação anteriores que tenham sido de vigência ininterrupta e, em conjunto, resultem em um prazo igual ou superior a 5 (cinco) anos), (ii) o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de 3 (três) anos, (iii) o aluguel seja proposto de acordo com o valor de mercado, e (iv) a ação seja proposta com antecedência de 1 (um) ano, no máximo, até 6 (seis) meses, no mínimo, do término do prazo do contrato de locação em vigor. Nesse sentido, as ações renovatórias apresentam 2 (dois) riscos principais que, caso materializados, podem afetar adversamente a condução de negócios no mercado imobiliário: (i) caso o proprietário decida desocupar o espaço ocupado por determinado locatário visando renová-lo, o locatário pode, por meio da propositura de ação renovatória, conseguir permanecer no referido imóvel; e (ii) na ação renovatória, as partes podem pedir a revisão do valor do contrato de locação, tal como na ação revisional, sendo que, nestes casos, fica à critério do Poder Judiciário a definição do valor final do respectivo contrato.

Dessa forma, as Sociedades Investidas estão sujeitas à interpretação e decisão do Poder Judiciário e eventualmente ao recebimento de um valor menor pelo aluguel dos locatários. Ademais, há riscos de não recebimento de aceleração dos aluguéis vincendos mediante tentativa do locatário de desconstituir a multa contratual equivalente à integralidade dos aluguéis vincendos prevista na Lei nº 12.744/12 ou quando se tratar de Contrato de Locação não considerado como Built to Suit. O não recebimento de aceleração dos aluguéis vincendos acarretará perda de rentabilidade das Sociedades Investidas e da Classe.

Aos locatários caberá a contratação, às suas expensas, do seguro do imóvel de propriedade da Sociedade Investida e objeto de cada contrato de locação, estipulando a Sociedade Investida como única beneficiária da indenização resultante de danos causados ao imóvel objeto do respectivo contrato de locação. Entretanto, há o risco de que a indenização decorrente da avaliação a ser feita pela companhia seguradora e por ela paga em razão do seguro contratado não seja suficiente para recompor os prejuízos causados por eventuais sinistros ocorridos no respectivo imóvel e, dessa forma, prejudicar a continuidade da locação e o pagamento dos aluguéis de titularidade da Sociedade Investida.

Risco de atraso na conclusão dos empreendimentos imobiliários: Como regra geral, a obrigação do locatário pagar os aluguéis e encargos locatícios começa a partir do momento em que o

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

imóvel da Sociedade Investida lhe for entregue nas condições previstas no respectivo contrato de locação. Eventual atraso relevante na conclusão das obras dos imóveis das Sociedades Investidas poderá afetar o recebimento dos aluguéis pela Sociedade Investida.

Risco na aquisição dos imóveis pelas Sociedades Investidas: Eventuais contingências não identificadas ou não identificáveis por meio do processo de auditoria legal dos imóveis, bem como eventos que resultem ou possam resultar em ônus, gravames, vícios, contingências e/ou pendências relevantes de qualquer natureza com relação aos imóveis, poderão ter impacto negativo para a Classe e para os cotistas. Tais impactos podem prejudicar o título aquisitivo do imóvel pelas Sociedades Investidas, podendo gerar a perda ou restrição de uso do imóvel pela Sociedade Investida.

Risco de aquisição de imóvel com contingências identificadas: Podem ser adquiridos pelas Sociedades Investidas, imóveis com contingências identificadas. Caso a solução prevista para a contingência seja mais custosa do que o valor previsto, poderá ocorrer a diminuição ou negativação do fluxo da operação pela Sociedade Investida e, por consequência, para a Classe. Ainda, caso a correção da contingência identificada não seja possível, poderá resultar na perda do imóvel pela Sociedade Investida, causando a perda do investimento e da receita referente ao referido imóvel.

Risco de ausência temporária de registro dos instrumentos de compra e venda dos imóveis: Após a aquisição dos imóveis pelas Sociedades Investidas, e enquanto os instrumentos de compra e venda dos imóveis não tiverem sido registrados em nome das Sociedades Investidas nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes, existe o risco de estes imóveis serem onerados para satisfação de dívidas contraídas pelos antigos proprietários em uma eventual execução proposta por seus respectivos credores, o que pode dificultar ou até mesmo inviabilizar a transmissão da propriedade dos imóveis para o patrimônio das Sociedades Investidas. Essa situação pode impactar os planos de investimento das Sociedades Investidas e a rentabilidade da Classe.

Risco de não realização do investimento: não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ao atendimento de sua política de investimento, nem de que todas as negociações para aporte de recursos nas Sociedades Investidas serão bem sucedidas econômica e juridicamente, podendo resultar em investimentos menores ou mesmo não realização desses investimentos, afetando negativamente a carteira da Classe.

Risco relacionado às companhias fechadas: as companhias fechadas, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Class quanto ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e a correta decisão sobre a liquidação do investimento.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Risco Ambiental: As operações dos locatários poderão causar impactos ambientais nas regiões em que se localizam os imóveis. Nesses casos, o valor dos imóveis perante o mercado poderá ser negativamente afetado e os locatários e/ou as Sociedades Investidas, na qualidade de proprietárias dos imóveis, poderão estar sujeitos a sanções administrativas e criminais, independentemente da obrigação de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Risco de focos de contaminação significativos ou outros riscos ambientais: Os imóveis serão objeto de avaliação ambiental envolvendo levantamento topográfico, análise de dados históricos e outros procedimentos de análise para avaliação dos riscos ambientais relacionados aos imóveis, bem como para verificar se os terrenos onde estão situados os imóveis estão, ou estiveram, contaminados. A confirmação de contaminação ambiental significativa nos terrenos desses imóveis e/ou outros riscos ambientais poderá, no futuro, ter um efeito adverso relevante no valor desses imóveis, afetando, por consequência, os resultados da Classe. Ainda, eventuais focos de contaminação significativos ou outros riscos ambientais não identificados ou não identificáveis por meio do referido procedimento de avaliação ambiental, bem como a ocorrência de eventos posteriores à data do Regulamento que resultem ou possam resultar em contaminações, danos e/ou outras contingências de natureza ambiental poderão ter impactos negativos relevantes para a Classe, seus planos de investimento e sua rentabilidade, bem como para os cotistas.

Risco de contingências e reclamações de terceiros: Na qualidade de proprietário dos imóveis e no âmbito de suas atividades as Sociedades Investidas poderão ser rés em processos administrativos e judiciais, nas mais diversas esferas. Não há garantia de que as Sociedades Investidas venham a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos administrativos e judiciais propostos contra as Sociedades Investidas venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que as Sociedades Investidas tenham reservas suficientes para defesa de seus interesses no âmbito administrativo e/ou judicial. Caso as Sociedades Investidas venham a ser a parte sucumbente nos processos administrativos e judiciais mencionados acima, bem como se as suas reservas não sejam suficientes para a defesa dos interesses das Sociedades Investidas, é possível que os cotistas venham a ser chamados a um aporte adicional de recursos, mediante a subscrição e integralização de novas cotas, para arcar com eventuais perdas.

Risco de despesas extraordinárias relacionadas aos imóveis: As Sociedades Investidas, na qualidade de proprietárias dos imóveis, estarão eventualmente sujeitas ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, mobília, conservação, instalação de equipamentos de segurança, indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis, inclusive despesas condominiais, caso os imóveis estejam inserido em empreendimentos imobiliários constituídos sob a forma de um condomínio edilício. O pagamento de tais despesas poderá ensejar uma redução na rentabilidade das Sociedades Investidas. Ademais, os valores que usualmente são destinados à manutenção dos imóveis podem ser considerados, em razão de considerações específicas de cada imóvel, insuficientes na prática para que a manutenção se dê em padrões adequados. O aumento de tais provisões para manutenção dos imóveis poderá ensejar uma

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

redução na rentabilidade das Sociedades Investidas. As Sociedades Investidas também estarão sujeitas a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ajuizamento ou defesa em ações judiciais (despejo, renovatória, revisional, entre outras), bem como quaisquer outras despesas inadimplidas pelos locatários, tais como tributos, despesas condominiais, custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos para locação após despejo ou saída amigável do locatário.

Risco de desapropriação dos imóveis das Sociedades Investidas: Os imóveis das Sociedades Investidas objeto das locações poderão ser desapropriados, total ou parcialmente, pelo poder público, para fins de utilidade pública. Nesta hipótese, o risco a que o Fundo estará sujeito poderá ser em relação ao valor da indenização que será recebida pela Sociedade Investida ser inferior ao valor de mercado do imóvel e à eventual paralisação das atividades da Sociedade Investida no Setor Alvo devido à desapropriação do imóvel. Ocorrendo a desapropriação total de qualquer imóvel, o contrato de locação ficará resolvido de pleno direito, não cabendo qualquer multa ou indenização para o respectivo locatário.

Risco de políticas econômicas: O Governo Federal brasileiro frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicaram aumento das taxas de juros, mudanças das políticas fiscais, controle de preços, desvalorização cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como: taxas de juros; inflação; liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos; política monetária; política fiscal; e outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras é influenciado pela percepção de risco do Brasil e de outras economias emergentes e a deterioração dessa percepção poderá ter um efeito negativo na economia nacional. Acontecimentos adversos na economia e as condições de mercado em outros países de mercados emergentes, especialmente da América Latina, poderão influenciar o mercado em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Ainda que as condições econômicas nesses países possam diferir consideravelmente das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso no valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros. Assim, crises nos mercados internacionais podem afetar o mercado de capitais brasileiro, ocasionando, eventualmente, falta de liquidez para os títulos emitidos pelas Sociedades Investidas relativamente aos seus recebíveis.

Risco tributário: O Governo Federal pode introduzir alterações nos regimes fiscais que, eventualmente, podem criar novos tributos ou aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de locações ou sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo e/ou as Sociedades Investidas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Como regra geral, a obrigação do locatário pagar os aluguéis e encargos locatícios começa a partir do momento em que o imóvel lhe for entregue nas condições previstas no respectivo contrato de locação, quando da emissão (a) do "Habite-se"; (b) do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; (c) da celebração do Laudo de Vistoria de Entrega; e (d) do cumprimento de eventuais condições específicas que vierem a ser ajustadas nos referidos contratos de locação, sendo, por conseguinte, devido o aluguel somente efetivadas tais condições. Deste modo, eventual atraso relevante para a consecução das condições supramencionadas poderá afetar a capacidade de a Sociedade Investida honrar suas obrigações vinculadas ao recebimento dos aluguéis.

As aplicações feitas na Classe sujeitam-se a riscos inerentes à concentração da carteira de participações em empresas cujo foco será o desenvolvimento imobiliário e, portanto, à natureza dos negócios das Sociedades Investidas.

Outros riscos exógenos ao controle da Administradora e do Gestor: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos seus ativos, mudanças impostas aos ativos da carteira da Classe, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre os ativos do Fundo e o valor de suas cotas.

Nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Regulamento existem situações que podem ensejar conflito de interesses. Caso surjam outras situações que possam caracterizar situações de conflito de interesses, serão devidamente informadas aos cotistas.

7 Período de Investimento e desinvestimento

O período de investimento da Classe encerrou-se em 25 de novembro de 2016, na qual a Classe realizou os investimentos nas companhias alvo durante o período de investimento.

8 Emissão, resgate e amortização

A Classe é constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu Patrimônio Líquido e tem a forma nominativa.

A propriedade das cotas nominativas presumir-se-á pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de deposito das cotas, aberta em nome do cotista.

Não haverá qualquer vedaçãoao ingresso de novos cotistas após a efetivação, pela Classe, de seu primeiro investimento.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

As chamadas de capital são realizadas até o final do período de investimento, pela Administradora, sob previa e expressa recomendação do Gestor, por meio de cartas ou por meio de correio eletrônico, com até dois dias úteis de antecedência à data da integralização das cotas, a conta da data do envio, ou prazo inferior, caso haja anuência por parte dos cotistas. Durante o período de desinvestimento pode haver novas emissões de cotas e respectivas chamadas de capital pela administradora par arcar com eventuais despesas e encargos da Classe.

A distribuição de cotas é realizada por instituições intermediárias, devidamente contratadas pela administradora, em nome da Classe. As cotas da Classe são registradas para negociação no mercado secundário no SF Módulo de Fundos, sem prejuízo de serem negociadas por meio de transações privadas, observadas as restrições da Instrução CVM n° 160/22. A Classe poderá ser registrado para custodia eletrônica através do SF Módulo de Fundos e para integralização primária no MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

Resgate
Por se tratar de uma Classe fechada, não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do Prazo de Duração da Classe ou de sua liquidação antecipada, podendo ocorrer amortização de cotas, a critério do Gestor.

Amortização
As amortizações devem atender solicitação enviada pelo Gestor para a Administradora com, no mínimo, 2 dias úteis de antecedência ao evento das informações necessárias, a critério da Administradora, para a operacionalização dos pagamentos. O pagamento das amortizações poderá ser feito, a qualquer tempo, por decisão do Gestor, sempre respeitado o prazo de carência de 1 ano a contar da data da primeira integralização de cotas, após o recebimento pela Classe dos valores decorrentes da alienação da participação da Classe em qualquer Sociedade Investida, salvo no caso de desenquadramento da Classe em que não será aplicável o prazo de carência acima mencionado. Se a data prevista para pagamento da amortização cair em dia não útil na praça em que a Administradora está sediada, tal pagamento será efetivado no 1º dia útil subsequente.

O pagamento das amortizações poderá ser realizado em bens e direitos, inclusive valores mobiliários, desde que mediante prévia deliberação dos cotistas em Assembleia Geral, estabelecendo os critérios de rateio.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

9 Remuneração da Administradora

A Administradora, o Custodiante e a Gestora farão jus à seguinte remuneração devida pela Classe:

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

(a) Taxa de administração

A taxa de administração correspondente a 1,28% ao ano, apurados diariamente (em base de 252 dias por ano) e paga no 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, com base no patrimônio líquido da Classe, sendo distribuída conforme apresentado a seguir:

I - A remuneração da administradora é compreendida na taxa de administração, calculada em 0,28% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta avos).

II - A remuneração da Gestora é correspondente a 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, calculada na base de 1/252 (um duzentos e cinquenta avos).

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a despesa com taxa de administração, gestão, escrituração de cotas e controladoria foi de R$ 257 (R$ 314 em 2025), registrada nas contas "Remuneração da Administração" e "Serviços contratados pela Classe".

(b) Taxa de performance

Compreende a remuneração devida à Gestora, calculada na forma estabelecida no regulamento, observando-se o quanto segue:

i. A taxa de performance será de 20% da valorização do Patrimonio Líquido da Classe apurado em 28 de fevereiro de 2019 que exceder a variação do IPCA acrescido de 7,5% ao ano;
ii. O cálculo da taxa de performance será realizado no momento do desinvestimento pela Classe de qualquer das sociedades investidas, quando da eventual substituição ou destituição do Gestor sem Justa Causa, ou quando da liquidação da Classe;
iii. Para o cálculo da taxa de performance, será utilizada a seguinte fórmula: TP = (VD - (PL-CD)) x 20%

Onde:

(a) Indexador Alvo = IPCA+7,5% ao ano. TP é a taxa de performance;
(b) VD é o valor a que fazem jus os cotistas quando da amortização de cotas ou por ocasião da liquidação da Classe;
(c) PL é o Patrimonio Líquido do Fundo apurado conforme item (a) acima;
(d) CD é o capital distribuído, a título de amortização e/ou resgate de cotas e valores pagos aos cotistas, em virtude do repasse de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio decorrente dos ativos alvos, corrigido pelo indexador alvo, a partir da data de cada distribuição até a data da apuração; e

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

Taxa de Performance deverá ser paga à Gestora somente na liquidação da Classe, sendo que no caso de desinvestimentos parciais (amortizações) os recursos serão distribuídos aos cotistas e no desinvestimento final a Taxa de Performance será paga.

Além disso, até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou total de suas cotas e de dividendos, valores que correspondam a 100% (cem por cento) do valor o patrimônio liquido apurado de acordo com o item (a) acima corrigido pela variação do IPCA acrescido de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, a Gestora não farão jus a qualquer pagamento de Taxa de Performance.

A Administradora, na qualidade de representante legal da Classe e conforme contratos firmados entre este e seus prestadores de serviços de administração, pode direcionar parcelas da Taxa de Administração e de Performance para pagamento diretamente pela Classe aos prestadores de serviço contratados, conforme acordo entre eles, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração e de Performance.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve despesa com taxa de performance.

Não serão cobradas taxa de ingresso e/ou de saída.

(c) Taxa de custódia

A Classe pagará uma taxa de custodia máxima de 0,05% ao ano sobre o Patrimônio líquido da Classe, calculada na base 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da percentagem, e será provisionada por dia útil e paga até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o total de despesa com taxa de custódia foi de R$ 10 (R$ 12 em 2025), registrado na rubrica “Auditoria e custódia”.

10 Encargos e despesas debitados a Classe

Os encargos e as despesas debitados a Classe e os seus respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício, R$ 20.317 (R$ 24.353 em 2025), são os seguintes:

	Exercício 2026	% sobre PL Médio	Exercício 2025	% sobre PL Médio
Despesas de Publicação				
- Anbima	1	-	1	-
Despesas Sistema Financeiro				
- Custódia	10	0,05	12	0,05
- Taxa de fiscalização – CVM	9	0,04	9	0,03
- Cetip	7	0,03	10	0,04
Despesas de serviços técnicos especializados				

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

- Auditoria Externa, Assessoria Jurídica - Outras	90	0,44	165	0,67
Despesas Taxa de Administração do Fundo				
- Despesas de Taxa de Administração	6	0,03	7	0,03
- Despesa de Taxa de Gestão	201	0,99	246	1,01
- Despesa de Taxa de Controladoria	38	0,19	49	0,20
Outras despesas administrativas				
- Taxa de serviço de escrituração de cotas	12	0,06	12	0,05
Outras despesas operacionais	-	-	2	-

11 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de custódia	10	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	12	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de administração	6	BEM – DTVM	Administradora
Taxa de Gestão	201	Ulbrex Asset Management Ltda.	Gestora
Taxa de controladoria	38	Banco Bradesco S.A.	Administradora

b) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

12 Custódia dos títulos em carteira

Os investimentos em ações sem cotação em bolsa de valores ou mercado organizado têm registro escritural no livro de acionista das respectivas empresas emissoras. O controle da cota do fundo de investimento que compõem a carteira da Classe estão sob a responsabilidade da Administradora do fundo investido, ou de terceiros por ela contratados.

13 Tributação

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação da Classe, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas. Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda,

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pela Classe.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas da Classe, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

14 Rentabilidade

As rentabilidades nos exercícios foram as seguintes:

Data	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	158,351810	(11,04)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	177,995230	(10,64)

A Classe não possui índice de mercado diretamente associado à sua rentabilidade.

A rentabilidade obtida pela Classe no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

Os investimentos da Classe não são garantidos pela Administradora, ou por qualquer mecanismo de seguro, ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe

16 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de custódia, controladoria, contabilidade de ativos da carteira da Classe e tesouraria, relativos a esta Classe, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

Docusign Envelope ID: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2

18 Alteração estatutária

Pelo Instrumento Particular de Alteração do Fundo de 9 de maio de 2025, a Administradora e Gestora resolveram, alterar o regulamento do Fundo, única e exclusivamente para sua adaptação à Resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

19 Informações adicionais

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR
Contador

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira

Certificate Of Completion

Envelope Id: F3961B2C-6F9B-8ED9-8293-8636430242F2
Subject: Complete with Docusign: DF_ FIP Nordeste_Rev_VF_.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 32
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
EnvelopeId Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Signatures: 1
Initials: 0

Envelope Originator:
Caio Cruz
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
caio.cruz@pwc.com
IP Address: 201.44.251.133

Record Tracking

Status: Original
28 July 2026 | 15:59
Status: Original
28 July 2026 | 17:10

Holder: Caio Cruz
caio.cruz@pwc.com
Holder: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com

Location: DocuSign
Location: DocuSign

Signer Events	Signature	Timestamp
Luis Ramos luis.ramos@pwc.com Sócio PricewaterhouseCoopers Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP-Brasil Issuer: AC SERASA RFB v5 Subject: CN=LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828	DocuSigned by: Luis Ramos 0D7FA223B09442A... Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 134.238.160.144 Certificate policy: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Sent: 28 July 2026 | 16:01 Viewed: 28 July 2026 | 16:07 Signed: 28 July 2026 | 17:10

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via Docusign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Caio Cruz caio.cruz@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 July 2026 | 17:10 Viewed: 28 July 2026 | 17:10 Signed: 28 July 2026 | 17:10
Carlos Santos carlos.asantos@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 July 2026 | 16:01 Viewed: 28 July 2026 | 18:27
Juliana Sakamoto juliana.sakamoto@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 July 2026 | 16:01
Vinicius Proença vinicius.proenca@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via Docusign	COPIED	Sent: 28 July 2026 | 16:32 Viewed: 28 July 2026 | 18:11

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	28 July 2026 | 16:01
Envelope Updated	Security Checked	28 July 2026 | 16:32
Envelope Updated	Security Checked	28 July 2026 | 16:32
Envelope Updated	Security Checked	28 July 2026 | 16:32
Certified Delivered	Security Checked	28 July 2026 | 16:07
Signing Complete	Security Checked	28 July 2026 | 17:10
Completed	Security Checked	28 July 2026 | 17:10

Payment Events	Status	Timestamps